



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

**Edital nº 0002/2023**

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de cadastro reserva para monitores **para o projeto de ensino “LER CRITICAMENTE O MUNDO, HOJE, NO BRASIL DIALOGANDO COM OS CLÁSSICOS DA FILOSOFIA MODERNA”** sob a coordenação do(a) Professor Marco Rampazzo Bazzan da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

**DOS OBJETIVOS**

O **Projeto de Ensino** “*LER CRITICAMENTE O MUNDO HOJE NO BRASIL DIALOGANDO COM OS CLÁSSICOS DA FILOSOFIA MODERNA*” tem por objetivo geral fomentar uma responsabilização dos discentes no processo de ensino-aprendizagem juntamente com uma “inserção crítica” deles (e da Filosofia) na Universidade e na Sociedade.

**Os objetivos específicos são:**

- Desenvolver uma leitura crítica dos clássicos do pensamento moderno;
- Fomentar a apropriação crítica das questões e dos clássicos da Filosofia Moderna na situação concreta dos alunos;
- Problematizar nossa leitura do mundo através dos clássicos da Filosofia Moderna;
- Fomentar o protagonismo dos discentes através do diálogo e da autocrítica;
- Questionar a importância do estudo da Filosofia Moderna hoje no Brasil estimulando uma apropriação criadora de suas autoras e autores;
- Fomentar o diálogo intercultural e interdisciplinar através do desenvolvimento de um questionamento filosófico dos temas de atualidade ou expressões artísticas ou culturais mais próximas dos discentes (música, literatura, teatro, cinema).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

**DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

Caso surjam vagas, o(a) monitor(a) selecionado(a) atuará até o dia 31/12/2023, com uma bolsa no valor de **R\$700,00**.

**Quantidade de Bolsas:** cadastro reserva, será selecionado conforme necessidade do Projeto de Ensino.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **13 a 15/08/23**, por meio do envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto de Ensino [marco.bazzan@ufes.br](mailto:marco.bazzan@ufes.br)

**DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o coordenador do projeto ([marco.bazzan@ufes.br](mailto:marco.bazzan@ufes.br)) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino nome do projeto*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Carta de motivação.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Filosofia do CCHN, em no mínimo 180h;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado a disciplina História da Filosofia Moderna (FIL05825).
- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 28 a 29 de agosto de 2023.

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

### DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  onde:

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

**MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:  
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** A avaliação do mérito acadêmico (**MA**) leva em consideração a análise do coeficiente de rendimento normalizado (peso 1), a nota recebida na disciplina História da Filosofia Moderna FIL05825 (peso 1), juntamente com as notas atribuídas à carta de motivação (peso 1) e à entrevista (peso 1).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

- B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

#### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

Os bolsistas serão avaliados pelo coordenador com base em dois relatórios (o primeiro a ser enviado para o coordenador entre a 5ª e a 7ª semana a partir do início do projeto, e o segundo relatório a ser enviado entre a 10ª e 12ª semana)

#### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

#### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

#### **DO CALENDÁRIO (ANO 2023) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas	09 a 13/08/23
---	---------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS**  
**DEPARTAMENTO de FILOSOFIA**

(via portal do aluno)	
Período de Inscrição	13 a 16/08/23
Entrevistas	17 e 18/08/23
Resultado	A partir do 19/08/23
Período de Recurso	48 horas a partir da publicação do resultado
Resultado Final	21 a 22/08/23
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a>	28 a 29/08/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	22 a 24/08/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	30 a 31/08/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	04/09/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/09/23

Goiabeiras, 09 de agosto de 2023.

***Nome do coordenador***

**Marco Rampazzo Bazzan**

***Assinatura***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCO RAMPAZZO BAZZAN - SIAPE 3154350  
Departamento de Filosofia - DF/CCHN  
Em 10/08/2023 às 17:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/767356?tipoArquivo=O>